



# Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba-PB, quinta-feira, 13 de março de 2025**

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**PORTARIA Nº 104/2025                      QUIXABA-PB 12 DE MARÇO DE 2025.**

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SAÚDE**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PB**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos do Art. XXX da Lei Orgânica do município e, considerando o resultado da eleição da organização para compor o Conselho Municipal de Saúde no mandato 2025-2027;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os conselheiros titulares e suplentes para exercerem o mandato 2025 – 2027 em nome de sua respectiva organização.

#### **§ 1º** Representantes dos segmentos:

| ITEM | ORGANIZAÇÃO                                       | CONSELHEIROS                         | STATUS   |
|------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|----------|
| 01   | Grupo Usuários Jovens                             | <b>Jean Karlos dos S. Nascimento</b> | Titular  |
|      |                                                   | <b>Kaunny Fragoso Candeia</b>        | Suplente |
| 02   | Representante de Pessoas com deficiência          | <b>Pedro Goncalves Medeiros</b>      | Titular  |
|      |                                                   | <b>Ademilton Candeia Lopes</b>       | Suplente |
| 03   | Representantes dos portadores de doenças crônicas | <b>Hermínia Macedo de Lira</b>       | Titular  |
|      |                                                   | <b>Francisco Macedo Filho</b>        | Suplente |
| 04   | Representante Grupo de mulheres                   | <b>Lucineide de Macedo Oliveira</b>  | Titular  |
|      |                                                   | <b>Ana Paula Coelho</b>              | Suplente |

**§ 2º** Representantes do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS:

| ITEM | ORGANIZAÇÃO | CONSELHEIROS                                | STATUS   |
|------|-------------|---------------------------------------------|----------|
| 01   | PSF         | <b>Eguiberto Wanderley de Araújo Júnior</b> | Titular  |
| 02   | PSF         | <b>Rosa Cleide dos Santos Soares</b>        | Suplente |
| 03   | PSF         | <b>José Macedo do Nascimento</b>            | Titular  |
| 04   | PSF         | <b>Luciana Ferreira Monteiro</b>            | Suplente |

**§ 3º** Representantes do segmento de gestores/prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS:

| ITEM | ORGANIZAÇÃO         | CONSELHEIROS                            | STATUS   |
|------|---------------------|-----------------------------------------|----------|
| 01   | Secretaria de Saúde | <b>Davi Nunes da Paz</b>                | Titular  |
| 02   | Secretaria de Saúde | <b>Rosicleudo Alves da Silva</b>        | Suplente |
| 03   | Secretaria de Saúde | <b>Valmir Gomes de Souza</b>            | Titular  |
| 04   | Secretaria de Saúde | <b>Sandra Maria Alves de S. Candeia</b> | Suplente |

**Art. 2º** As organizações poderão substituir seus representantes a qualquer tempo por motivos corporativos ou por indicação do Plenário do CMS para adequação das exigências regimentais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Quixaba 12 de março de 2025

  
Prefeito Constitucional de Quixaba  
Allan D'Ilon Candeia de Macedo

#### **Prefeitura Municipal de Quixaba-PB**

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000  
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26  
Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br